

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº ~~XX~~346/2023**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº ~~03~~ 04/2023**  
**Retifica edital**

**PREÂMBULO**

1.1 – O Município de Santiago do Sul, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua Angelo Toazza, 600, Santiago do Sul, SC, através de seu Prefeito Municipal, Senhor **JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI, TORNA PÚBLICO** que, em obediência às disposições da Lei Municipal n. 394/07 de 17 de dezembro de 2.007 e suas alterações posteriores, fará realizar licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MELHOR PROPOSTA**, no **dia 30/11/2023, às 09:00**, objetivando a **CONCESSÃO DE USO** do objeto da presente licitação que é a seleção de empresas interessadas a se instalar no Município, para a concessão de **um Barracão industrial em estrutura de concreto armado pre fabricada com cobertura em estrutura pré fabricada e estrutura metálica, com área total de 743,40m<sup>2</sup>, localizado na Rua Rosa Maria Cardozo, Novo Bairro, Santiago do Sul, Lote urbano n. 11, da Quadra 01-A, matrícula 9.162,** a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis.

1.2- O recebimento dos Envelopes n. 01 – DOCUMENTAÇÃO e Envelope n. 02 – PROPOSTA, contendo, respectivamente a documentação de habilitação e a proposta das empresas interessadas, dar-se-á **até às 09:00 do dia 30/11/2023** na sala de licitações do Centro Administrativo Municipal, Município de Santiago do Sul - SC.

Santiago do Sul, 27 de outubro de 2023.

Julcimar A. Lorenzetti  
prefeito Municipal